



**DECRETO Nº 1750/20 de 2 de Janeiro de 2020**

Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2020, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 641, de 11 de Dezembro de 2019 .

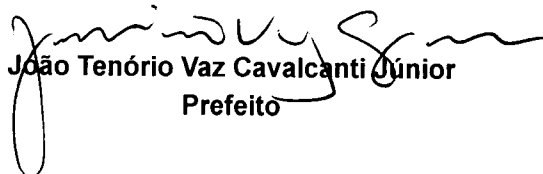
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.892.300,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 2 de Janeiro de 2020.**

  
João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior  
Prefeito

**Anexo Único - Decreto nº 1750/20**

<b>02 - GOVERNO MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(5) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0013 - Obrigações Patronais	10.000,00
(21) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
<b>Total da Unidade: 34.000,00</b>	
<b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>	
(51) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0013 - Obrigações Patronais	3.000,00
(53) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.018-0013 - Indenizações Restituições Trabalhistas	8.500,00
(54) 3.1.90.96.00.00.00.00.2.018-0013 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.500,00
<b>Total da Unidade: 14.000,00</b>	
<b>03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total da Unidade: 156.000,00</b>	
<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
(104) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0013 - Obrigações Patronais	5.000,00
(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total da Unidade: 15.000,00</b>	
<b>04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA</b>	
(577) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0013 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	78.600,00
<b>Total da Unidade: 78.600,00</b>	
<b>04.03 - DEPARTAMENTO DE RENDAS</b>	
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
<b>Total da Unidade: 11.000,00</b>	
<b>06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO</b>	
(380) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0013 - Obrigações Patronais	12.000,00
(382) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.066-0013 - Indenizações Restituições Trabalhistas	30.500,00
(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.500,00
(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total da Unidade: 106.000,00</b>	

**Anexo Único - Decreto nº 1750/20**

**06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

(415) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(422) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(422) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(422) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
(422) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
(422) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.500,00
(423) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.500,00
(438) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
(438) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(450) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261.000,00

**Total da Unidade: 388.000,00**

**08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS**

**08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

(458) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.076-0013 - Indenizações Restituições Trabalhistas	7.500,00
(460) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0013 - Material de Consumo	50.000,00
(460) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0013 - Material de Consumo	12.000,00
(460) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0013 - Material de Consumo	20.000,00
(487) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.079-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00

**Total da Unidade: 106.500,00**

**08.02 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

(498) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.200,00
---	-----------

**Total da Unidade: 14.200,00**

**11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(30) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.121-0018 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.121-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(74) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-0009 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305.000,00
(76) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.122-0009 - Obrigações Patronais	100.000,00
(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.122-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.126-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.126-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.185-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

**Total da Unidade: 606.000,00**

**13 - SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**13.01 - ACESSORIA JURÍDICA**

(31) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.017-0013 - Indenizações Restituições Trabalhistas	3.500,00
--	----------

**Total da Unidade: 3.500,00**

**Anexo Único - Decreto nº 1750/20****14 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER****14.01 - DEPTO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

(515) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0013 - Obrigações Patronais	5.000,00
(549) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.089-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.500,00
(549) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.089-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>20.500,00</b>

**50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

(158) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-0017 - Obrigações Patronais	85.000,00
(160) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.033-0017 - Indenizações Restituições Trabalhistas	3.500,00
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(194) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
(208) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(248) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0013 - Obrigações Patronais	5.000,00
(250) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0013 - Indenizações Restituições Trabalhistas	4.000,00
(274) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>183.500,00</b>

**50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica**

(335) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
(350) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.047-0006 - Indenizações Restituições Trabalhistas	54.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>132.000,00</b>

**50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

(636) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.175-0013 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
(637) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.175-0013 - Obrigações Patronais	5.000,00
(638) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.175-0013 - Indenizações Restituições Trabalhistas	2.500,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>23.500,00</b>

**Total Suplementação: 1.892.300,00****02 - GOVERNO MUNICIPAL****02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0013 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>

**02.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

(39) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-0013 - Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
(41) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0013 - Obrigações Patronais	5.500,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****03.01 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0013 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0013 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0013 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0013 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00

**Anexo Único - Decreto nº 1750/20**

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0013 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>59.000,00</b>

**03.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E PESSOAL**

(685) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(690) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.181-0013 - Indenizações e Restituições	4.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>11.000,00</b>

**03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

(657) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(657) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**

(578) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.003-0013 - Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
(579) 3.2.90.22.00.00.00.00.0.003-0013 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
(582) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA	500,00
(582) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA	46.000,00
(582) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA	11.500,00
(582) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA	25.000,00
(582) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA	17.000,00
(582) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA	78.600,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>185.600,00</b>

**04.03 - DEPARTAMENTO DE RENDAS**

(114) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-0013 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
(115) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0013 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>14.000,00</b>

**06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

(378) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado	25.500,00
(378) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado	56.500,00
(378) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
(378) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado	18.500,00
(378) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>119.500,00</b>

**06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

(665) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.178-0013 - Locação de Mão-de-obra	4.000,00
(668) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.179-0013 - Material de Consumo	2.500,00
(669) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.179-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.000,00</b>

**Anexo Único - Decreto nº 1750/20**

**06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

(659) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.128-0069 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.500,00
(660) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0069 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

**Total da Unidade: 23.500,00**

**08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS**

**08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

(463) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.200,00
(463) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(463) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(464) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.076-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
(464) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.076-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0013 - Material de Consumo	2.000,00
(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0013 - Material de Consumo	3.000,00
(483) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(483) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(484) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(484) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(485) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.078-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
(487) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.079-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-0013 - Material de Consumo	500,00
(492) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.081-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(494) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.081-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(623) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.147-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
(623) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.147-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(623) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.147-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(623) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.147-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
(623) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.147-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261.000,00
(625) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.147-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
(625) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.147-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
(694) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.076-0013 - Indenizações e Restituições	3.000,00

**Total da Unidade: 479.200,00**

**08.02 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

(505) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0013 - Material de Consumo	2.000,00
(505) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0013 - Material de Consumo	6.000,00
(507) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(649) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0013 - Material de Consumo	4.000,00
(651) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.128-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(653) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

**Total da Unidade: 23.000,00**

**11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(29) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.121-0009 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(75) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305.000,00
(77) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.122-0018 - Obrigações Patronais	100.000,00
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.122-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

✓

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

Anexo Único - Decreto nº 1750/20

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(146) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.125-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(261) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.185-0018 - Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00

Total da Unidade: 548.000,00

12 - CONSÓRCIO PÚBLICO MUNICIPAL

12.03 - CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE PE - CONIAPE PROGRAMA

(221) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.904-0009 - Material de Consumo	8.000,00
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.900-0018 - Material de Consumo	50.000,00

Total da Unidade: 58.000,00

14 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

14.01 - DEPTO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

(515) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0013 - Obrigações Patronais	1.000,00
(536) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

Total da Unidade: 4.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(137) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(140) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(174) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0017 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0017 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0017 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
(176) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0017 - Obrigações Patronais	75.000,00
(186) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(214) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0017 - Material de Consumo	5.000,00
(241) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.062-0017 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	6.000,00
(242) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-0017 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.000,00
(244) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(246) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0013 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0017 - Material de Consumo	10.000,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(584) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00

Total da Unidade: 181.500,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(315) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0006 - Contratação por Tempo Determinado	78.000,00
--	-----------


**Anexo Único - Decreto nº 1750/20**

**50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica**

(315) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0006 - Contratação por Tempo Determinado	54.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>132.000,00</b>
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.892.300,00</b>

**Gabinete do Prefeito, 2 de Janeiro de 2020.**

  
**João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior**  
**Prefeito**